



SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

À DAC
(Teresa Dizeg)
Em substituição
da DAC

Carolina
Grazzi
12.06.2023

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva
Rua de S. Bento
1249-068 Lisboa

N/ Ref.

Ofício n.º 103

2023-06-01

V/ Ref.

Assunto: Apresentação da Petição para o Dia do Oficial de Justiça

O Sindicato dos Oficiais de Justiça (SOJ) vem por este meio apresentar a V. Excelência uma petição, constituída por 87 folhas, e com 1208 assinaturas, para que possa ser reconhecido oficialmente o Dia do Oficial de Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Almeida

D- 4908
S.S.2023



SINDICATO DOS OFICIAIS JUSTIÇA

PETIÇÃO

COM VISTA À CRIAÇÃO DO

DIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Dirigida à Assembleia da República

A presente Petição rege-se por três considerandos, os quais passam a enunciar-se:

1) Considerando que a História da Humanidade, bem como a de Portugal, está impregnada no seu mais profundo âmago de referências à Justiça e aos Oficiais de Justiça; referências estas que estão presentes no Novo Testamento; nas Ordenações Afonsinas e, mais tarde, conferindo-lhes um cunho de superior grandeza e maior destaque, nas Ordenações Manuelinas.

2) Considerando a relevância e prevalência da participação ativa dos Oficiais de Justiça na vanguarda dos Valores e dos Princípios Ético-Constitucionais, em prol da sociedade e que incumbe a estes profissionais um conjunto de obrigações, restrições e exigências legais e normativas, ainda que amputadas de um justo – e merecido –, reconhecimento pelo seu afã patriótico e sentido de Estado.

3) E considerando, ainda, que é da estrita competência da Assembleia da República a marcação de dias comemorativos do calendário civil, sob proposta de grupos de cidadãos.

Visa, assim, esta petição afirmar a especificidade da carreira do Oficial de Justiça, através da criação do Dia do Oficial de Justiça, valorizando a intervenção pública de mulheres e homens que, sendo credores de um justo e merecido apreço por parte da sociedade em que se inserem, operam arduamente na quase invisibilidade do olhar do cidadão comum.

Contudo, este poderá ser também um Dia que permitirá àquele mesmo cidadão conhecer melhor a intervenção e praxis do Oficial de Justiça no Sistema Judiciário, assim como os seus Deveres e Direitos na construção de uma sociedade mais justa, democrática e equitativa.

O dia 29 de novembro – que preconizamos – permitirá recordar a data, no já longínquo ano de 1901, da publicação do Decreto que aprovou a «Organização do Serviço dos Oficiais de Justiça». Foi através deste importante diploma legal que os Oficiais de Justiça viram consagrada pela letra da Lei, de forma clara e inequívoca, o primeiro e verdadeiro Estatuto de classe profissional.

Assim sendo, os signatários da presente Petição solicitam, respeitosamente, à Assembleia da República que, no uso das suas competências constitucionais, seja reconhecido oficialmente **O DIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA**, sugerindo então o dia 29 de novembro.

Os **peticionários abaixo assinados** reiteram, vivamente, junto dos representantes legais do povo português, a **Assembleia da República**, que seja dado cumprimento ao seu apelo legitimamente fundamentado.